

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 5814/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 352/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC.

CONTRATADO(A): CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53.

OBJETO: Inscrição da servidora VILANI MENDES SILVEIRA na 34ª SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a ser realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com carga horária de 30 horas, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, em Fortaleza-CE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.19/21 e 24);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 43/2024 (doc.22);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 447/2024 pela legalidade da inscrição da servidora (doc.23);

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentária, conforme docs. 17 /18;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7, que consta no item 71 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Coordenadoria de Licitações e Contratos, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área (doc.14);

Considerando, ainda, que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP071 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição da servidora VILANI MENDES SILVEIRA na 34ª SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a ser realizado pela empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, com carga horária de 30 horas, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, em Fortaleza-CE.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a Nota de Empenho no valor total de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais), em favor CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, bem como para publicação da respectiva Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8 /2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024.

NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas.

